



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.21.001.

Aos 13 de julho de 2023, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. REAL SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **2. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 13.749.666/0001-99, sem representante legal presente, **3. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante legal presente, **4. R S M PESSOA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, **5. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 26.956.252/0001-82, sem representante legal presente, **6. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, sem representante legal presente, **7. CONSTRUTORA AG LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sem representante legal presente, **8. E F RODRIGUES SANTOS COMERCIAL E SERVICOS**, inscrito no CNPJ nº 43.669.133/0001-68, sem representante legal presente, **9. F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, sem representante legal presente, **10. D SOUSA RIOS**, inscrito no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, sem representante legal presente, **11. CONSTRUTORA AC LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.411.699/0001-67, sem representante legal presente, **12. L B CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.454.732/0001-76, sem representante legal presente, **13. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante legal presente, **14. J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 40.080.708/0001-14, sem representante legal presente, **15. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 49.113.381/0001-04, sem representante legal presente, **16. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, sem representante legal presente, **17. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, sem representante legal presente, **18. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrito no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, sem representante legal presente e **19. FRANCISCO ANDERSON LUCIO MEI**, inscrito no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação de Acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, conforme Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.06.21.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. REAL SERVICOS LTDA (EPP)**, **2. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS (EPP)**, **3. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA**



EMPREENDEMENTOS LTDA, 4. R S M PESSOA LTDA, 5. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA (EPP), 6. NORTH EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA (ME), 7. CONSTRUTORA AG LTDA (ME), 11. CONSTRUTORA AC LTDA (ME) - habilitada com ressalva (ME) - 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014; - Apresentou Certidão vencida, licitante é Microempresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.; 12. L B CONSTRUÇOES LTDA, 13. CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA (EPP) e 14. J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **9. F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; Do item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou; **10. D SOUSA RIOS**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; Do item 4.2.3.1 ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou; **15. AVANTE EMPREENDEMENTOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; 4.2.2.1 - *Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.* - Sem autenticidade; 4.2.2.3- *Prova de inscrição na: b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);* - Sem autenticidade; Do item 4.2.3.1.c) ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou; **16. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; Do item 4.2.4.1 ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou; **17. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; Do item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou; **18. N LANDY BOTO PORTELA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: Do item 4.2.3.1 ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou; e **19. FRANCISCO ANDERSON LUCIO MEI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- *Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Forquilha, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.* - Não apresentou; Do item 4.2.2.3.b) ao 4.2.6.2 do edital; - Não apresentou. E declarada o **IMPEDIMENTO** da(s) licitante(s): **8. E F RODRIGUES SANTOS COMERCIAL E SERVICOS**, por não possuir objeto social e/ou



CNAE compatível com o objeto da licitação, outrora caso a mesma tivesse então não atenderia a habilitação do edital, seja por não apresentação seja por não atendimento. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Forquilha/CE, 13 de julho de 2023.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

*Francisco Israel dos Santos Moura*  
Francisco Israel dos Santos Moura  
**Membro da CPL**

*Angela Rodrigues Siqueira*  
Angela Rodrigues Siqueira  
**Membro da CPL**